



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/99 **(15 DE JUNHO DE 1999)**

Dispõe sobre: Aprovação das Contas do Município de Caieiras do Prefeito, relativas ao exercício de 1997.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E E PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras do Prefeito, relativas ao exercício de 1997, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposição em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 15 de Junho de 1999.


Dr MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente